

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 324, Centro, Canarana/BA, CEP 44.890-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Sra. SUELE MATUTINO DOS SANTOS NOVAES, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA** CNPJ nº 14.896.908/0001-30, estabelecida na Rodovia BA 148, Km 80, S/N, Irecê/BA, neste ato representada pelo Sr. GENILSON DE SOUZA SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 5.328.999-46 SSP/BA e inscrito no CPF nº 675.643.645-72, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 64/2025, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 64/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, ou seja, de 04 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027, com a manutenção de todas as condições pactuadas inicialmente, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de entrega e obrigações assumidas pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 219/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana, Bahia, 01 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ nº 13.714.464/0001-01
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA

CNPJ: 14896.908/0001-30

GENILSON DE SOUZA SANTOS

CPF nº 675.643.645-72

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____